

**PORTARIA N° 214/2025**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

| <b>NOME</b>                 | <b>MAT.</b> | <b>PERÍODO</b>                        | <b>ANO</b> |
|-----------------------------|-------------|---------------------------------------|------------|
| Maria Silvanir Araújo Silva | 1496-1      | 03 de fevereiro a 04 de março de 2025 | 2022       |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2025.**

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*

*Prefeito*

